



LEI ORDINÁRIA Nº 681

de 07 de janeiro de 1975

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATOGROSSENSE", FUNDADA EM SÃO PAULO, CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATOGROSSENSE", entidade civil, com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo.

Art. 2º.. *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 07 de janeiro de 1975.

ACYR PEREIRA LIMA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 681/1975 - 07 de janeiro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em